



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.915

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (22-11-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Anselmo Loss, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi, Jeferson Wiliam Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou os Líderes das Bancadas para conduzir o Vereador Anselmo Loss se fazer presente perante a Mesa Diretora dos Trabalhos para prestar juramento. Executadas as formalidades legais o Vereador foi empossado e convidado a tomar assento em lugar previamente reservado. Após, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.914 de 08-11-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Vereador Domingo Borges de Oliveira solicitando licença do cargo para o período de 12 de novembro a 11 dezembro; convocados os suplentes de Vereador Senhores Nelson Henrique Rogalski, Daniel Fernandez e Ivonete Maria Delfino informaram sua indisponibilidade para assumir a vaga; convocado o Senhor Anselmo Loss confirmou sua disponibilidade para assumir a vaga. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que os Vereadores Anselmo Loss, Vilmar Antonio Soccol e Dinarte Afonso Tagliari Farias fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 038/19, de 19-11-2018, de autoria do Vereador Paulo Cesar Borgmann que solicita que seja instalado um banco na parada de ônibus localizada na Rua Jacob Gremmelmaier, na altura do número 1185. Manifestou-se o autor do pedido e o Vereador Jeferson Wiliam Karpinski. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 039/19, de 20-11-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que Solicita o patrolamento e cascalhamento da estrada do Rio Paulo, a partir da propriedade do Corbelini até o Km 08. Manifestou-se a autora do pedido e o Vereador Amilton José Lazzari. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 104/18, de 30-10-2018, acompanhado de Parecer n.º 008/18, de 19-11-2018, de autoria da Comissão Geral de Pareceres que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Getúlio Vargas/RS, para o exercício de 2019. Manifestou-se o Vereador Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 112/18, de 20-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de 02 (duas) Serventes, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestou-se a Vereadora Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 113/18, de 20-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que altera a metragem da área superficial constante na Lei n.º 5.435/18 no que se refere a área institucional do artigo 1.º, inciso I. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Continua.....FL01/02



**Estado do Rio Grande do Sul**

**Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas**

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.915.....FL.02/02

Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 114/18, de 20-11-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo a prorrogar a contratação emergencial prevista na Lei Municipal n.º 5.393/18. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/18, de 19-11-2018, de autoria da Mesa Diretora que aprova a concessão de título honorífico de “Cidadão Honorário” de Getúlio Vargas ao Senhor Danilo Vedana. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 023/18, de 12-11-2018, de autoria do Vereador Eloi Nardi que sugere ao Executivo Municipal que sejam reduzidos os percentuais de URMs em relação as taxas de licenças para execução de obras (Anexo V, itens 1, 4 e 5), da Lei Municipal n.º 5.314/17, que institui o Código Tributário Municipal, a título de incentivo a construção civil. Manifestou-se o autor do pedido. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 024/18, de 20-11-2018, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita à Empresa Gaúcha de Rodovias (EGR) que sejam instaladas placas de advertência sobre a presença de ciclistas na rodovia ERS-135 até o Município de Getúlio Vargas. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias, Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 025/18, de 20-11-2018, de autoria do Vereador Anselmo Loss que sugere que o Poder Executivo Municipal realize o plantio de flores, de forma padronizada, nos canteiros centrais das vias públicas, com parceria entre a Municipalidade e particulares, para manutenção das mesmas. Manifestaram-se os Vereadores Anselmo Loss, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Eloi Nardi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO N.º 018/18, de 20-11-2018, de autoria do Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias que solicita que seja parabenizado o Grupo de Jovens do Centro Espírita Fraternidade Espírita Esperança de Getúlio Vargas pelo Projeto de Ecologia desenvolvido, o qual teve por objetivo despertar o amor pelo meio ambiente e o cuidado com o lugar em que vivemos. Manifestaram-se os Vereadores Dinarte Afonso Tagliari Farias e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a moção em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Anselmo Loss e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 29 de novembro, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 22 de novembro de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,  
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,  
1.º Secretário.